



Município de Volta Redonda
Controladoria Geral do Município

DESPACHO

AO GABINETE CGM

Senhores Controlador-Geral e Subcontrolador-Geral,

Inicialmente informo que a inconformidade apontada em análise feita pela CGM no despacho 01600072, foi sanada.

Sendo assim, opina-se pelo prosseguimento da contratação.

É imperioso destacar que a análise desta CGM culmina em parecer meramente opinativo e a decisão de prosseguimento da contratação da compra é de responsabilidade do órgão demandante.

À superior apreciação.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Paula de Rezende Santos Allemand, Assessora Técnica**, em 07/04/2026, às 10:04, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01629865** e o código CRC **56A8CC00**.

Referência: Processo nº VR-12.073-00000289/2026

SEI nº 01629865

Praça Sávio Gama, nº 53, 2º andar - Bairro Aterrado, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-620
Telefone: - www.voltaredonda.rj.gov.br